



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1709/2021

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0672/2021 –SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANTONIA REGILMA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 6521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
*Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão*